



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4233/2021

Designa Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro:

I - Representantes Governamentais

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Bruna de Queiroz Pereira;
Suplente: Beatriz Cássia Ferreira de Paiva;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Patrícia de Fátima Teixeira Santos;
Titular: Marlene Fernandes Costa Vieira;
Suplente: Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Menezes;
Suplente: Dalila Massardi Braga;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luciene Aparecida Paro;
Suplente: Simone Silva Rocha;
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Michele Quintão Furtado;
Suplente: Ronaldo da Silva Martins;

II - Representantes Não-Governamental

- a) Representantes do CONSEP:
Titular: Augusto Rocha Neto;
Suplente: Celio Rodrigues Alves;
- b) Representantes da Igreja Batista Manancial:
Titular: George Luiz Alves;
Suplente: Ubiraci Gonçalves de Oliveira;
- c) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:
Titular: Márcia Aparecida Teixeira Gomes;
Suplente: Claudiomio da Silva;
- d) Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Luiz Cláudio de Aleluia;
Suplente: Catarina de Oliveira Pereira;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

e) Representantes da Paróquia São Sebastião de Rodeiro:

Titular: Juliana Aparecida Estevão;

Suplente: Otávio Procópio Dias.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **20/01/2021** Edição **2928** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493